



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

## EMENDA 208 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

|  |                             |                     |                        |                        |
|--|-----------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| Nome Projeto / Atividade:  | PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL |                     |                        |                        |
| DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:  |                             |                     |                        |                        |
| Realização de Eventos, Mostras, Festivais, Projetos e Ações culturais nas diferentes linguagens artísticas e da cultura popular (Circo, Teatro, Dança, Música, Audiovisual, Artes Visuais, Capoeira) e da diversidade Cultural e realização e promoção de atividades culturais para celebrar o Ano Novo Chinês em Foz do Iguaçu. |                             |                     |                        |                        |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR  | PG. QDD                     | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 3101.133920310.2179.3390.39.00.1.001   | 2                           | 0,00                | 100.000,00             | 100.000,00             |
|  |                             |                     |                        | 0,00                   |
|  |                             |                     |                        | 0,00                   |
| TOTAL  |                             | 0,00                | 100.000,00             | 100.000,00             |

|  |         |                     |                        |                        |
|--|---------|---------------------|------------------------|------------------------|
| ORIGEM DO(S) RECURSO(S)                                |         |                     |                        |                        |
| CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR | PG. QDD | Valor Inicial (R\$) | Valor Remanejado (R\$) | Valor Atualizado (R\$) |
| 0701.041220030.1010.4490.51.00.1.002                   | 27      | 2.724.000,00        | 100.000,00             | 2.624.000,00           |
|  |         |                     |                        |                        |
| TOTAL  |         | 2.724.000,00        | 100.000,00             | 2.624.000,00           |

|                   |                   |                     |
|-------------------|-------------------|---------------------|
| PRODUTO DA AÇÃO:  | Eventos Culturais |                     |
| Unidade de Medida | Meta Física       | Preço do Item (R\$) |
|                   | 2024              |                     |
| Unidades          | 1                 | 100.000,00          |
|                   |                   |                     |

**JUSTIFICATIVA**  
Promover a diversidade cultural, fortalecer os laços com a comunidade chinesa local, educar sobre a rica herança cultural chinesa e fomentar o turismo cultural na região, gerando benefícios econômicos e promovendo a integração entre diferentes grupos étnicos. Além disso, contribui para o enriquecimento cultural da cidade e oferece oportunidades de aprendizado e apreciação da cultura chinesa para os residentes locais.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2023

JOÃO MORALES  
Vereador

